

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Capivari de Baixo/SC
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública
Coordenaria de Defesa Civil

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Necessidade: Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões basculantes e caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas, devendo ser disponibilizado os equipamentos em boas condições de operacionabilidade, para realização dos trabalhos de manutenção de ruas e valas, transporte de aterro e entulho, transporte das máquinas pesadas do Município, sendo que o pagamento será efetuado por hora trabalhada, dentro dos parâmetros estabelecidos. A empresa proponente deverá dispor dos equipamentos, seja próprio e ou de terceiros, nos termos previstos nesta solicitação e estar com os mesmos a disposição do Município, para quando houver a necessidade de execução dos serviços citados acima, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município possui uma demanda de serviços de horas/diárias máquinas/veículos pesados e sabe-se que a interrupção de seus serviços acarreta em diversos transtornos ao desenvolvimento e funcionamento das atividades municipais. Desta forma para garantir o fornecimento de serviços primordiais da prefeitura municipal e dos demais setores da administração pública torna-se necessária a contratação de horas/diárias máquinas/caminhões, para se ter as estradas em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança, valas desobstuidas para que o fluxo de águas pluviais possam escoar livremente.

Cumprе ressaltar que o município dispõe, em sua estrutura patrimonial, de equipamentos Obsoletos (equipamentos com idade avançada e com alta incidência de manutenção de alto custo) e/ou em número suficiente para suprir a demanda desses serviços, tornando indispensável a contratação ora pleiteada, de modo a garantir a eficiência e a continuidade das atividades administrativas relacionadas às operações em questão.

A medida visa atender à demanda operacional e garantir a continuidade dos serviços públicos. O município enfrenta dificuldades na execução eficiente dos serviços, especialmente nas áreas da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública e Coordenadoria de Defesa Civil.

Além disso, a variação da demanda e dos locais de intervenção torna inviável a aquisição e manutenção de veículos e maquinário de forma permanente, resultando em custos elevados e ineficiência na gestão dos recursos públicos.

O modelo de pagamento por hora/diária proporciona maior controle dos gastos e Previsibilidade financeira, além de garantir transparência e fiscalização dos serviços. Assim, a administração pública poderá verificar a efetiva execução dos serviços contratados, prevenindo fraudes e assegurando o uso otimizado dos recursos públicos.

Essa solução está alinhada com os objetivos municipais de manutenção da infraestrutura urbana e rural e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, permitindo respostas rápidas às demandas por obras públicas. Além disso, promove a racionalização dos gastos, garantindo o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade exigidos nas atividades da Secretaria de Infraestrutura, mobilidade e Segurança Pública e Coordenadoria de Defesa Civil.

Os serviços do objeto da contratação configuram-se como serviços comuns, uma vez que envolvem operações padronizadas e rotineiras, não demandando o desenvolvimento ou a elaboração de soluções técnicas complexas. Além disso, a especificação do objeto, incluindo caminhões/máquinas, mão de obra qualificada e fornecimento de combustível, é objetiva e mensurável. Esses aspectos atendem ao disposto no Art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, que define serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados por meio de edital.

Existe a possibilidade da contratação através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL, porém o consórcio atende a todos os municípios da AMUREL, isto faz com que o tempo de espera após efetivação da contratação seja muito estendido. Existem casos em que se faz necessário aguardar por mais de 30 dias para se ter a oportunidade do uso do equipamento através do consórcio. Desta forma, as demandas informadas em que os equipamentos atuarão, não é conveniente esperar todo este período para serem sanados.

Ainda, é preciso fazer que a administração possui apenas 01 unidade de equipamento (Motoniveladora e Escavadeira), e que podem necessitar parar por um período longo para manutenção/retificação mecânica, deixando a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública e Coordenadoria de Defesa Civil desassistida. Ainda, existe os itens que a administração não dispõe de nenhuma unidade do quadro patrimonial (caminhão prancha e miniescavadeira), e é necessário possuir o registro de preço para que sempre que a demanda exigir se tenha disponibilidade.

A classificação de serviços como comuns ou especiais deve se basear na padronização técnica e na clareza de especificações no termo de referência ou projeto básico, assegurando a objetividade e a transparência no processo.

Portanto, há a necessidade de se redirecionar os esforços para garantir que a gestão de infraestrutura e limpeza urbana atenda de maneira efetiva às necessidades do município, promovendo um ambiente saudável e urbano que impacte positivamente a vida da população.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

Solução 1:

O município adquirir as máquinas/caminhões pesados demandados neste processo através de elaboração de licitação específica para esta finalidade estando ciente de todas variáveis que podem influenciar este trâmite administrativo bem como as variáveis mercadológicas, será necessário também a abertura de processo de contratação funcional, seja por concurso público ou teste seletivo para selecionar servidores aptos e habilitados para o correto desempenho funcional e operacional com as referidas máquinas.

Solução 2:

Realizar a locação das máquinas/caminhões pesados através de empresa especializada no ramo de atuação, sendo de responsabilidade da empresa o fornecimento dos operadores habilitados, os equipamentos e as máquinas, o transporte e o deslocamento das mesmas, toda estrutura necessária para a realização dos serviços e o pleno fornecimento do Objeto.

Melhor Solução:

Fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município teria um custo inicial elevado para a aquisição das máquinas/caminhões, somado o tempo necessário para elaboração do processo licitatório, prazos de entrega, disponibilidade de mercado, após teríamos despesas com manutenções preventivas ou corretivas, despesas com combustíveis e lubrificantes, peças, acessórios e demais.

Uma ressalva importante para a tomada de decisão nesta solução encontrada é o fato que estes veículos relacionados neste processo de locação é o fato de os mesmos serem de uso eventual, conforme necessidade específica, urgências ou por fator climático atuante, sendo assim seu uso é eventual e não rotineiro.

Conclusão e Recomendação

Com base na análise de mercado, a administração pública optou pela solução 2, pois permite maior flexibilidade, modernização contínua, serviços sazonais e maior redução de custos operacionais. A solução de aquisição de compras destes equipamentos que não seriam de uso diário e contínuo, não justificaria o alto

investimento inicial e nem a curto prazo em tais equipamentos. A decisão final levou em conta a relação custo-benefício, a eficiência dos serviços e a sustentabilidade da gestão pública. Os serviços de locação evitam altos investimentos iniciais e grande desembolso financeiro, enquanto a locação permite distribuir os custos ao longo do tempo.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa para locação de máquinas/caminhões pesados é essencial para enfrentar os desafios de infraestrutura e limpeza urbana do município. Essa contratação permitirá uma manutenção mais eficiente das vias e também dragagem das valas de drenagem, utilizando equipamentos de última geração. O fornecimento de operadores habilitados e de combustível garante que os serviços sejam realizados sem interrupções, respeitando normas de segurança e qualidade.

A solução proposta abrange todo o município, assegurando que todas as áreas, mesmo as de difícil acesso, sejam atendidas de maneira ágil e eficaz. Isso contribui para o bem-estar dos cidadãos, melhoria da qualidade de vida e redução de reclamações.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) oferece flexibilidade e eficiência econômica, permitindo ao município ajustar a demanda conforme necessário, sem contrair custos excessivos. O contrato não contínuo, com prazo de 12 meses, oferece a possibilidade de avaliar a eficácia da solução, com vistas a possíveis renovações ou ajustes para atender às demandas dinâmicas da população.

Assim, a solução proposta não só resolve os problemas imediatos de infraestrutura, mas também estabelece um modelo de gestão sustentável e seguro, proporcionando um ambiente urbano mais saudável e atraente para investimentos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O tempo de contratação terá o ciclo de 1 ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período e quantitativos previstos, caso as partes entendam ser viável esta prorrogação.

Não havendo interesse em eventual prorrogação contratual deverá a contratada comunicar oficialmente a contratante com antecedência mínima de 90 dias (noventa dias) em relação à data de vencimento do respectivo contrato, permitindo ao município solicitar uma prorrogação extraordinária de mais 90 dias a partir do vencimento contratual, para encerramento definitivo do serviço.

Um dos primeiros requisitos é o fornecimento de veículos/máquinas com o mínimo necessário exigido. O uso de maquinário/veículos com fabricação recente em obras públicas se justifica principalmente pela maior eficiência, segurança e sustentabilidade que esses equipamentos proporcionam.

Equipamentos mais recentes costumam ter menor consumo de combustível e emissões de poluentes, além de incorporarem tecnologias que aumentam a precisão e a produtividade. Além disso, são mais confiáveis e menos propensos a falhas, o que reduz o custo de manutenção e o tempo de inatividade. A adoção dessas práticas também está alinhada com diretrizes de sustentabilidade recomendadas em contratos públicos para garantir um melhor aproveitamento de recursos e minimizar impactos ambientais.

Portanto, mediante os dados supracitados e para fins deste certame, considerando o problema a ser resolvido, fica definido que maquinários/veículos como devem obedecer o ano de fabricação mínimo exigido, pois conseguem ser mais eficientes na prestação de serviços.

Os veículos/máquinas locados deverão seguir o descritivo constando em seu lote, em sua maioria ano mínimo de sua fabricação.

Os veículos/maquinas serão utilizados em regime de quilometragem livre, portanto, não haverá em hipótese alguma o pagamento de quilometragem excedente.

A contratada poderá disponibilizar, já instalado dispositivos eletrônicos para o monitoramento de controle da frota e/ou combustível, sendo que o custo ficará por conta da contratada.

É de inteira responsabilidade da contratada o pagamento de impostos, taxas e licenciamento dos veículos e seguros, comprometendo-se a mantê-los em dia durante a vigência do contrato.

Indicar um funcionário de seu quadro pessoal como responsável pela execução do contrato, perante a contratante, apresentando nome, e-mail e telefone de contato quando da assinatura do contrato.

Em caso de substituição deste funcionário, a contratada deverá avisar imediatamente a contratante por e-mail passando os dados da pessoa substituta.

A contratada deve disponibilizar operador capacitado a operar equipamento, conforme o horário solicitado e previamente combinado entre a Secretaria de infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública, Coordenadoria de Defesa Civil e a empresa contratada.

A contratada deverá encaminhar, se conveniente ao serviço prestado, fotos do início do serviço e após finalizado no dia, junto ao romaneio/relatório de horas/diárias. Serviços como terraplanagem, movimentação de pedras, areia, rachão, barro ou quais serviços que seja possível identificar alteração do início do serviço e finalização é obrigação da contratada encaminhar fotos e comprovação, utilizando aplicativos de identificação de horas e localização, bem como acrescentar na foto qualquer informação que seja conveniente.

Diariamente a contratada deverá enviar em meio eletrônico ao servidor indicado

após a assinatura do contrato ou ao fim do serviço prestado. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Serão monitorados os índices de pontualidade e regularidade do serviço, sendo que a empresa deve cumprir rigorosamente os horários estabelecidos.

A regularidade será avaliada mensalmente, levando em conta a frequência de serviços realizados sem interrupções ou atrasos significativos.

Os relatórios deverão ser enviados por meio eletrônico à Prefeitura, conforme cronograma a ser definido após a assinatura do contrato.

Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente Relatório de Medição.

O serviço considerado incompleto, defeituoso ou fora das especificações de projeto assim como das normas técnicas não será objeto de medição.

A contratada deverá emitir relatórios de acompanhamento, que deverá constar identificação do equipamento, data e hora de início e finalização dos serviços.

A empresa contratada deverá garantir que seus veículos/máquinas atendam a padrões de eficiência energética, como motores mais econômicos e tecnologias de propulsão limpa, visando reduzir o consumo de combustível e as emissões de gases poluentes.

A empresa contratada deverá ajustar procedimentos de manutenção preventiva dos veículos/máquinas, visando prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de reparos e substituições frequentes, o que contribui para a redução do consumo de recursos naturais minimizando os impactos ambientais.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor. Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, E RAZÃO DA ESCOLHA

No presente estudo foram avaliados históricos dos quantitativos de utilização de máquinas/veículos pesados utilizados ou que necessitariam para se executar os serviços com qualidade e dentro do prazo desejados pela Secretaria e

Coordenadoria, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

A estimativa de quantidade, e valor estimado a ser adquirido está definido no quadro a seguir:

Item	Unid.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Preço Unitário Previsto (R\$)	Preço Total Previsto (R\$)
1	Hora	Locação de Retro Escavadeira 4x4 com carregadeira, até 10 anos de fabricação, potência Mínima de 70CV, peso operacional de 7.000 kg e profundidade de escavação no mínimo 4.000mm, carregadeira deverá possuir no mínimo 2.000mm de largura e escavadeira no mínimo 400mm de largura. Com operador e Combustível	960,00	206,15	197.900,16
2	Hora	Locação de Escavadeira Hidráulica 14T (esteira), até 12 anos de fabricação. Potência Mínima de 100CV, peso operacional de 20.000kg, com concha de largura 800 mm e capacidade no mínimo de 0,60 m³. Profundidade mínima de escavação de 5000 mm. Com operador e combustível	770,00	293,67	226.122,05
3	Hora	Locação de Escavadeira Hidráulica 14T (esteira), até 12 anos de fabricação. Potência Mínima de 100CV, peso operacional de 20.000kg, com concha de largura 800 mm e capacidade no mínimo de 0,60 m³. Com braço da lança de longo alcance – profundidade mínima de escavação de 11000 mm. Com operador e combustível	540,00	512,30	276.643,35
4	Hora	Locação de Motoniveladora (patrola), Ano de fabricação mínimo 2010. O equipamento deverá ter Lâmina regulável com sistema hidráulico, largura mínima de 3.550mm, com potência mínima de 125CV, com escarificador de tamanho mínimo de 5 (cinco) dentes - Com operador e Combustível	360,00	411,72	148.218,30
5	Hora	Locação de Caminhão Basculante (Caçamba), tipo truck, até 10 anos de Fabricação, potência mínima de 200CV, Capacidade de caçamba de 12 m³ - Com Operador e Combustível	768,00	215,56	165.550,08
6	Hora	Locação de Caminhão Prancha ou Cavalinho mecânico + Carreta Prancha, com rampas de acesso metálicas articuladas, 10 pontos de amarração. Capacidade de carga mínima de 20ton.	292,00	354,38	103.477,50
7	Hora	Locação de Miniescavadora, até 10 anos de fabricação, potência Mínima de 30CV, peso operacional de 2.000 kg e profundidade de escavação no mínimo 2.000mm, concha da escavadeira no mínimo 300mm de largura. Com operador e Combustível	384,00	195,89	75.221,76

8	Hora	Locação de Balsa Flutuante equipada com máquina/equipamento sendo eles o mínimo Escavadeira Hidráulica de pequeno ou médio porte ou Retroescavadeira adaptada, ou seja, apropriado para a execução de serviços de limpeza e manutenção de canais, córregos e valas incluindo operador, combustível, manutenção e demais insumos necessários. Mínima de 30CV, peso operacional de 2.000 kg e profundidade de escavação no mínimo 2.000mm, concha da escavadeira no mínimo 300mm de largura. Com operador e Combustível	450,00	622,89	280.300,50
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.473.433,70

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados. As quantidades sugeridas para contratação estão de acordo com a demanda prevista e baseado em quantitativos anteriores.

As estimativas preliminares dos preços e quantitativos previstos foram feitas e estão documentadas adequadamente em documento específico.

A contratada deverá ofertar no mínimo 1 unidade para cada um dos itens licitados, para execução dos trabalhos previstos e por hora trabalhada. Mas possuindo disponibilidade e sendo do interesse do Contratante, ofertar outras unidades paralelas, desde que não ultrapasse as horas previstas no Documento de formação de Demanda.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela do item 5, o valor estimado para esta contratação é de R\$ 1.473.433,70 (Hum Milhão, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos).

Os valores prévios da contratação foram obtidos pela média dos valores colhidos nos orçamentos feitos com fornecedores, e a utilização dos bancos de dados do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>).

Metodologia Aplicada: o valor de referência foi aferido por meio de
 Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

Ao selecionar a média como base de cálculo para o referencial de preços, a Administração Pública assegura a contratação de bens e serviços em condições justas e vantajosas, atendendo ao interesse público e reduzindo o risco de questionamentos administrativos ou judiciais sobre a escolha do método.

Portanto, a escolha da média como referencial de preços é justificada pela sua capacidade de refletir o comportamento do mercado de forma equilibrada e técnica, em plena consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021. Sua utilização

representa uma medida eficaz para o fortalecimento da gestão pública, promovendo contratações sustentáveis e transparentes.

O **coeficiente de variação** (CV) mede a dispersão relativa dos preços em relação à média. Quando o CV é menor que 25%, isso indica que os preços coletados apresentam baixa variabilidade e são relativamente uniformes.

Nesse cenário.

A média aritmética é apropriada porque os valores extremos ou discrepantes são raros ou inexistentes, minimizando o risco de distorção. Os preços coletados refletem uma distribuição mais confiável e representativa. A média aritmética é uma medida central útil e amplamente utilizada em situações onde os dados apresentam distribuição consistente, com baixa dispersão ($CV < 25\%$) e não há predominância de valores extremos (outliers) que possam influenciar negativamente o cálculo. O objetivo é obter um valor representativo do mercado para fundamentar o referencial de preços.

Nesse contexto, a média reflete o comportamento típico dos preços, atendendo às exigências de um processo administrativo justo e eficiente.

Com um coeficiente de variação menor que 25%, os dados coletados são suficientemente homogêneos para garantir que a média, pois os diferentes valores praticados não possuem viés significativo e não sofre influência excessiva de variações pontuais.

A escolha da média aritmética como referencial atende a princípios fundamentais da administração pública, como:

- **Eficiência:** Simplifica o cálculo e reflete um preço médio do mercado.
- **Economicidade:** Evita a superestimação ou subestimação dos valores, promovendo gastos equilibrados.
- **Transparência:** O uso da média é um método objetivo e de fácil comprovação.

Nesse caso, a média reflete com precisão os valores típicos do mercado, sem a influência de preços discrepantes. A aplicação da média aritmética é fundamentada pela baixa variabilidade dos dados, o que reduz a necessidade de utilizar outras medidas mais robustas, como a mediana, que seriam mais adequadas em cenários com maior dispersão. Assim, a escolha da média garante simplicidade e precisão.

A escolha da **média aritmética** como método de formação de referencial de preços para o fornecimento, carregamento e transporte de saibro arenoso, considerando o coeficiente de variação menor que 25%, é uma prática estatisticamente justificável, alinhada aos princípios da **Lei nº 14.133/21**, garantindo a representatividade, confiabilidade e eficiência no processo de contratação pública.

7 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da licitação para a contratação de empresa para locação de máquinas/caminhões pesados, com fornecimento pela contratada de operador habilitado e outras despesas, justifica-se pela natureza independente dos itens a serem adquiridos. Cada um dos equipamentos contratados pode ser obtido de fornecedores distintos, o que permite que empresas especializadas em determinados tipos de equipamentos participem, mesmo que não possuam capacidade para fornecer todos os itens do contrato. Essa fragmentação dos contratos estimula a concorrência, alinhando-se às disposições do art. 40, § 2º, incisos I e III da Lei nº 14.133/2021, que incentivam a divisão do objeto em lotes e visam aumentar a competição e evitar a concentração de mercado.

Adicionalmente, a adjudicação por item, conforme recomendada pela Súmula nº 247 do TCU, assegura que licitantes que não têm capacidade para fornecer a totalidade do objeto ainda possam participar do certame, ofertando unidades específicas. Isso não compromete o conjunto ou complexidade da contratação, nem gera perda de economia de escala, pois cada fornecedor irá se responsabilizar por itens ou unidades autônomas. Aliado a isso, a possibilidade de estabelecer critérios objetivos no Termo de Referência ainda poderá garantir a compatibilidade entre os distintos fornecedores, quando necessário, favorecendo uma execução harmônica do contrato.

Levando-se em conta os vários fatores que a administração deve considerar sobre o parcelamento ou não contratação como a variedade de equipamentos necessários, a distribuição da demanda e as políticas econômicas da contratação, optou-se pelo parcelamento da contratação pela diversidade de equipamentos, fornecedores e demandas. Ao dividir a contratação entre vários fornecedores, reduz-se o risco de paralisação dos serviços caso um dos contratos enfrente problemas.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A análise das necessidades e externalidades da contratação de serviços para locação de máquinas/caminhões pesados com fornecimento de operador habilitado, combustível e outras despesas associadas revela que essa demanda é bastante específica e dissociada de outras atividades e contratações em curso.

Essa conclusão é alcançada ao verificar que o conjunto de serviços requisitados é abrangente e autossuficiente, englobando todos os aspectos necessários para o cumprimento das atividades previstas, sem depender de recursos adicionais externos ou internos que possam interferir em seu andamento.

A natureza do serviço de locação com operadores incluídos e todas as despesas atreladas já contempladas pela contratada garante que não há necessidade de coordenação ou influência de outros contratos ou atividades, assegurando que a prestação do serviço não tem vínculos que requeiram ajustes ou interações com outras contratações. Dessa forma, o planejamento e a execução deste específico serviço de locação são totalmente independentes e autônomos, refletindo a ausência de interdependência ou correlação com outras contratações ou atividades.

9 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual em razão de que, ainda, não existe, no Município, o referido Plano.

A ausência do Plano de Contratações Anual não implica na falta de necessidade dos serviços mencionados, mas sim em um lapso administrativo que resultou na não identificação formal e antecipada das contratações essenciais. É imperativo, portanto, que medidas sejam adotadas para mitigar essa deficiência organizacional, providenciando o estabelecimento de procedimentos internos mais robustos e garantindo a elaboração tempestiva de um plano abrangente para os próximos ciclos de contratação. Com isso, busca-se prevenir futuras ocorrências similares e assegurar que as necessidades operacionais do órgão sejam plenamente atendidas de maneira planejada e eficiente.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a locação de máquinas/caminhões pesados busca otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros da administração pública de maneira significativa. Um dos objetivos primordiais é melhorar a eficiência operacional dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana, garantindo que as vias públicas sejam mantidas em condições adequadas, que as valas de drenagem se mantenham desobstruídas e que ocorra dentro das expectativas da população. Com essa parceria, espera-se que as reclamações e insatisfações geradas pela defasagem atual sejam significativamente reduzidas, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos e uma imagem mais positiva do município.

Além da melhora na prestação dos serviços, a contratação visa à economicidade ao deslocar despesas fixas com aquisição e manutenção de equipamentos para um modelo de contratação em que a responsabilidade pelos custos adicionais, como combustível e operadores habilitados, é transferida para a empresa contratada. Essa abordagem permite que os recursos financeiros do município sejam alocados de forma mais estratégica, potencializando investimentos em outras áreas prioritárias. Em termos de recursos humanos, o objetivo é liberar os servidores municipais de funções que podem ser terceirizadas eficientemente, permitindo que sejam redirecionados para atividades onde sua expertise e conhecimento possam ser mais bem aproveitados. Assim, espera-se não apenas atender à demanda crescente por serviços, resultado do aumento populacional, mas também estabelecer práticas sustentáveis na gestão de resíduos, promovendo um ambiente urbano mais saudável e atrativo.

Resultados Pretendidos

Eficiência na Prestação de Serviços Públicos

- Disponibilidade imediata de equipamentos para obras e manutenções

emergenciais.

- Atendimento ágil às demandas de infraestrutura urbana e rural, como recuperação de vias, saneamento e drenagem.
- Maior produtividade das equipes operacionais devido ao uso de equipamentos modernos e adequados.

Redução de Custos e Melhor Gestão dos Recursos Públicos

- Eliminação de altos investimentos em aquisição de equipamentos, permitindo melhor alocação de recursos.
- Redução de despesas com manutenção e armazenamento, já que a responsabilidade por reparos e conservação recai sobre a empresa locadora.
- Otimização dos custos operacionais, garantindo o pagamento apenas pelo período de uso dos equipamentos.

Flexibilidade e Adaptação às Demandas Municipais

- Locação conforme a necessidade, evitando a ociosidade de equipamentos e desperdício de recursos.
- Possibilidade de substituição rápida em caso de falhas mecânicas, sem comprometer os serviços públicos.
- Contratação de equipamentos específicos para diversos tipos de obras, garantindo eficiência e segurança.

Modernização e Sustentabilidade

- Utilização de equipamentos modernos e tecnologicamente avançados, reduzindo o consumo de combustível e emissões de poluentes.
- Atendimento às normas ambientais e de segurança do trabalho, promovendo práticas sustentáveis.
- Redução da obsolescência de equipamentos, já que o município não precisa se preocupar com a renovação da frota.

Transparência e Conformidade com a Legislação

- Garantia de um processo transparente e alinhado com as normas da administração pública.
- A contratação realizada obedece aos princípios de economicidade, eficiência e legalidade.
- Monitoramento contínuo da execução dos serviços para garantir o cumprimento dos contratos.

Conclusão

A locação de máquinas, caminhões e outros equipamentos pela administração pública traz benefícios, maior eficiência na prestação de serviços, redução de custos e maior flexibilidade na execução das atividades. Com isso, a gestão municipal pode atender melhor às necessidades da população, garantindo obras e serviços públicos com qualidade, rapidez e responsabilidade fiscal.

Com essas medidas, o município pretende não apenas atender às necessidades imediatas, mas também estabelecer bases sólidas para um desenvolvimento urbano mais sustentável e eficiente, que acolha as demandas da população e atraia novos investimentos.

11 – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de celebrar o contrato para a locação de máquinas/caminhões pesados com fornecimento de operador habilitado e demais despesas, o órgão responsável deve adotar diversas providências para garantir que a contratação seja eficiente e atenda às necessidades previstas. Uma das principais providências é a capacitação de servidores ou empregados que atuarão na fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação é crucial para assegurar que todos os aspectos do contrato sejam cumpridos de acordo com as especificações e normas estabelecidas.

A capacitação deve abranger aspectos técnicos e administrativos da gestão contratual. Os servidores ou empregados responsáveis precisam estar bem informados sobre os termos do contrato, as cláusulas estabelecidas e as responsabilidades tanto da contratante quanto da contratada. Além disso, devem ser treinados em técnicas de fiscalização e acompanhamento, para assegurar que os serviços prestados e os equipamentos locados estejam em conformidade com o que foi contratado. A capacitação pode incluir palestras, workshops e treinamentos específicos sobre regulamentações vigentes, técnicas de monitoramento de desempenho e gestão de riscos associados ao contrato.

Outro ponto importante é garantir que os servidores estejam aptos a lidar com eventuais problemas ou não conformidades que possam surgir durante a execução do contrato. Isso implica ter habilidades para intermediar soluções, documentar ocorrências e, se necessário, aplicar sanções conforme estipulado no contrato. A preparação adequada dos servidores é fundamental para uma gestão contratual eficaz e para assegurar que os serviços atendam às necessidades da população, com transparência e responsabilidade.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente, causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos.

A locação de máquinas/caminhões para administração pública pode gerar impactos ambientais positivos e negativos. A adoção de medidas sustentáveis e o uso de equipamentos modernos podem minimizar os efeitos adversos e contribuir para a preservação ambiental.

Impactos Ambientais Negativos

Emissões de Poluentes:

- O uso de caminhões e máquinas movidas a diesel gera a emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NOx) e materiais particulados, contribuindo para a poluição do ar e do aquecimento global.
- A queima de combustíveis fósseis pode aumentar a pegada de carbono do município, impactando a qualidade do ar e a saúde da população.

Consumo de Recursos Naturais

- O funcionamento de máquinas pesadas demanda grande consumo de combustíveis, água e transportes.
- A remoção de materiais primários para a fabricação e manutenção dos equipamentos pode gerar impactos no meio ambiente, como desmatamento e manipulação do solo.

Geração de Resíduos

- O uso contínuo dos equipamentos gera resíduos como óleos lubrificantes, filtros usados, peças desgastadas e embalagens de produtos químicos.
- O descarte desses resíduos pode contaminar solos e corpos d'água, afetando o ecossistema local.

Ruído e Poluição Sonora

- Máquinas pesadas e tráfegos geram altos níveis de ruído, podendo impactar a fauna local e a qualidade de vida da população.
- A exposição prolongada a ruídos elevados pode causar problemas de saúde, como estresse e perda auditiva em trabalhadores e moradores próximos às áreas de operação.

Impactos Ambientais Positivos

Redução de Emissões com Equipamentos Modernos

- As empresas de locação frequentemente renovam suas frotas, disponibilizando equipamentos mais eficientes e menos poluentes.
- O uso de caminhões e máquinas com tecnologia Euro 6 ou elétricas pode reduzir significativamente as emissões de gases poluentes.

Menor Necessidade de Produção de Novos Equipamentos

- A compra reduz a demanda pela fabricação de novas máquinas, reduzindo o consumo de materiais primários e energia na produção industrial.
- Equipamentos de substituição passam por manutenção preventiva, prolongando sua vida útil e evitando descarte prematuro.

Melhor Gestão de Resíduos e Manutenção Sustentável

- As empresas locadoras costumam seguir protocolos ambientais rigorosos

para o descarte adequado de óleos, filtros e outros resíduos gerados pela manutenção.

- O reaproveitamento e reciclagem de peças e materiais reciclados para a economia circular e a redução de impactos ambientais.

Menor Ocupação de Espaço e Impacto no Solo

- A aquisição evita a necessidade de grandes áreas de estacionamento para frotas municipais, facilitando a impermeabilização do solo e a manipulação de áreas verdes.

Medidas para Mitigação dos Impactos Ambientais

Para minimizar os impactos ambientais da locação de máquinas, caminhões e outros equipamentos, a administração pública pode adotar as seguintes práticas:

- Priorizar equipamentos com menor impacto ambiental – Optar por veículos com menor consumo de combustível, certificações ambientais e tecnologias de controle de emissões.
- Exigir manutenção regular e sustentável – Garantir que os equipamentos localizados passem por revisões periódicas para reduzir emissões e consumo excessivo de recursos.
- Fiscalizar o descarte correto de resíduos – Incluir nossas cláusulas contratuais para destinação adequada de resíduos gerados na operação e manutenção dos equipamentos.
- Promover capacitação ambiental – Treinar operadores para conduzir os equipamentos de forma eficiente, com economia de desperdícios e impactos negativos.
- Incentivar o uso de biocombustíveis ou eletrificação – Buscar alternativas sustentáveis, como veículos elétricos ou movidos a biodiesel.

A locação de máquinas/caminhões pesados pode ter impactos ambientais significativos, mas a adoção de medidas sustentáveis e a escolha de equipamentos modernos podem minimizar esses efeitos. A administração pública tem o papel de exigência práticas responsáveis das empresas locadoras, garantindo que os serviços prestados sejam eficientes e alinhados com a preservação do meio ambiente.

13 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como resultado do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para locação de máquinas/caminhões pesados, com o fornecimento pela contratada de operador habilitado, combustível e qualquer outra despesa referente ao serviço a ser prestado, é adequada para atender à necessidade identificada.

Este arranjo garante a eficiência operacional e o cumprimento das demandas de serviço com a qualidade requerida, além de trazer benefícios logísticos ao integrar todos os componentes essenciais em um único contrato. Assim, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, por se mostrar a

solução mais eficaz e vantajosa para a demanda apresentada.

Capivari de Baixo/SC, na data da assinatura eletrônica.

Luciano Bendo Scandolara
Secretário Adjunto SIMSP